



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(a que se refere o Art. 8º da Resolução n.03/2010)

Vereador: **Pérola Maria Fonseca Cardoso** e **Luís Fernando Rosalino**, além do Sr. Niltom Marques de Oliveira e, no retorno, do Sr. Antonio Carlos Donizete Nogueira – Cacaio – representante do Partido dos Trabalhadores de Jales, cujo mesmo, pelo contato com os parlamentares, agendou as respectivas audiências.

Partida: 17/09/2013 às 02:30 horas

Regresso: 17/09/2013 às 18:30 horas

Destino: Sorocaba/SP

Meio de transporte utilizado: Veículo Particular, em função do veículo oficial do Poder Legislativo estar em viagem oficial com parlamentares da Câmara à cidade de São Paulo.

Atividades desenvolvidas: Audiência com a Deputada Federal Iara Bernardi, na Câmara Municipal da cidade de Sorocaba/SP, bem como com o Deputado Estadual Hamiltom Pereira, aos quais foram reivindicados esforços no sentido de empenhar-se para instalação, em Jales, de polo presencial de graduação e pós-graduação da UFSCAR – Universidade Federal de São Carlos.

Obs.: Os acompanhantes arcaram com as próprias despesas de refeição.

Adiantamento liberado: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Total das despesas: R\$ 537,89 (Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos)

Discriminação das despesas:

Data	Despesas	Valor
17/09/2013	Auto Posto Cacique II Ltda. - Combustível - Araçatuba/SP	R\$ 86,01
17/09/2013	Rodosnack Sem Limites L. e Rest. Ltda. - Café da Manhã - Bauru/SP	R\$ 45,50
17/09/2013	Auto Posto Rei da Castelo 2 Ltda. - Combustível - Quadra/SP	R\$ 78,01
17/09/2013	Lanches Rodo Stop Ltda. - Refeição - Pardinho/SP	R\$ 100,23
17/09/2013	Posto Monte Belo Ltda. - Combustível - Guarantã/SP	R\$ 90,04
17/09/2013	Auto Posto Absolut - Combustível - Araçatuba/SP	R\$ 29,00
17/09/2013	19 praças de Pedágio ao longo dr trajeto	R\$ 109,10
TOTAL		R\$ 537,89

Importância a Ressarcir: R\$ 37,89 (Trinta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos)

Jales, 18 de setembro de 2013

Pérola Maria Fonseca Cardoso

Luís Fernando Rosalino